



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.540 de 28 de Maio de 2025.

Ementa: Denomina de “Rua Anézia Tereza Gadelha Mota” a atual Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Saulo Saul Ramos, no Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Anézia Tereza Gadelha Mota” a atual Rua Projetada 6, situada no Loteamento Saulo Saul Ramos, no Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO